



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 43  
DE 11/11/2010  
ÀS 15:25 HORAS.  
Lima

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

### INDICAÇÃO

**REITERA SOLICITAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, CONSERTO NA CALÇADA DA AVENIDA OSVALDO ARANHA, EM FRENTE AO NÚMERO 925, BAIRRO CIDADE ALTA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para reiterar solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, viabilize com a maior brevidade possível, conserto na calçada da Avenida Osvaldo Aranha, em frente ao número 925, Bairro Cidade Alta.

Na Avenida Osvaldo Aranha, em frente ao número 925, existem vários buracos e lajotas soltas, que além de ser um processo que vai causar estragos maiores na calçada, essas rupturas tem causado grande desconforto aos pedestres, podendo inclusive causar acidentes principalmente a idosos e crianças que transitam pelo local.

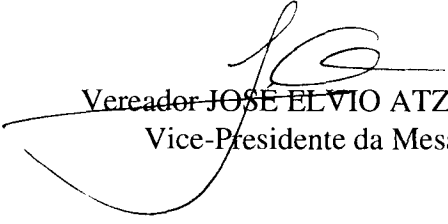
Como se trata de um local de intensa circulação de pedestres, são necessários reparos urgentes a fim de cuidar da conservação da referida rua, oferecendo assim melhor qualidade de vida à população.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dez.

  
Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.